

**SISTEMA COFECI-CRECI**  
**CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI**  
**ELEIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS**  
**CRECI 15ª REGIÃO/CE**

**ATA DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA REQUERIMENTO DE REGISTRO**  
**DE CHAPAS**

Às 16:00 horas do dia 27 de março de 2018, na sede principal do CRECI 15ª Região/CE, na Rua Pe. Luís Figueira, nº 324, Aldeota, Fortaleza/CE, por deliberação da Comissão Eleitoral Regional, composta por (1) Manoel Pereira Dias Júnior, CPF nº 450.443.681-72, (2) Tibério Augusto Moura de Araújo Lima, CPF nº 969.586.263-20, (3) Diego Alves da Silva, CPF nº 036.980.613-17, nomeados pela Portaria-COFECI nº 014/2018, da Comissão Eleitoral Federal, encerrou-se o prazo para requerimento de registro de chapas interessadas em concorrer à eleição para escolha dos 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno do Conselho Regional no triênio 2019/2021, conforme EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL publicado no DOU do dia 12 de março de 2018, páginas 133 e 134, e no site do COFECI ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), link "ELEIÇÕES 2018". Requereram registros, de acordo com a ordem cronológica de protocolo no CRECI, as seguintes chapas:

- Chapa denominada **"TIBÉRIO BENEVIDES, GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E ÉTICA"**, requerimento protocolizado às 15h50min do dia 23/03/2018;

- Chapa denominada **"NOVO CRECI"**, requerimento protocolizado às 15h50min do dia 27/03/2018.

Ato sequente, os representantes das chapas requerentes, a seguir nominados, analisaram os lacres dos envelopes que acompanharam os requerimentos de registros de chapas e declararam conformidade, quando os integrantes da Comissão Eleitoral Regional realizaram a abertura dos envelopes lacrados, na presença de:

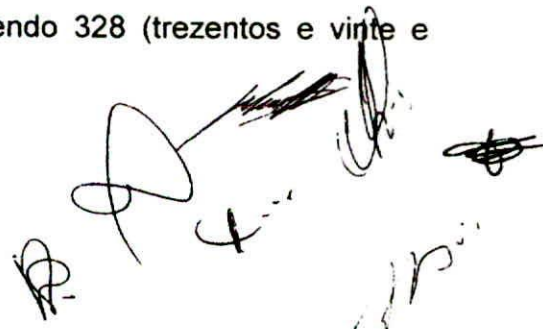
- SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO, CPF n.º 233.759.903-59 e MARCIA MARIA VIEIRA DE SÁ, CPF n.º 170.429.503-30, representantes da Chapa **"TIBÉRIO BENEVIDES, GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E ÉTICA"**; e de

- WERNECK PRACIANO CARNEIRO, CPF n.º 203.491.813-49, e ANTÔNIO AYRES NOGUEIRA JÚNIOR, CPF n.º 628.508.143-34, representantes da Chapa **"NOVO CRECI"**.

Após, procedeu-se a contagem de todas as folhas que compõe o requerimento de registro de cada chapa, sendo apurado o seguinte quantitativo:



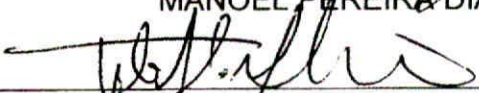

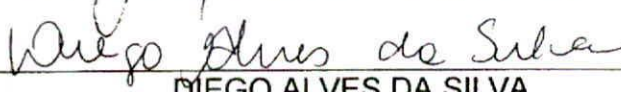

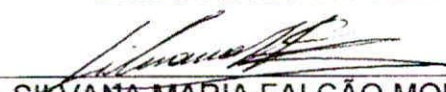





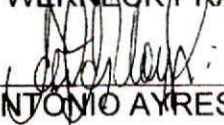
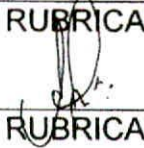
- Chapa denominada **"TIBÉRIO BENEVIDES, GESTÃO COM RESPONSABILIDADE E ÉTICA"**, contendo 276 (duzentos e setenta e seis) folhas.


- Chapa denominada **"NOVO CRECI"**, contendo 328 (trezentos e vinte e oito) folhas.



Ato sequente, todas as folhas foram numeradas e rubricadas pela Comissão Eleitoral Regional e pelos representantes das chapas presentes. Nos termos do artigo 19, § 3º da Resolução-COFECI nº 1399/2017, a Comissão Eleitoral Regional analisará os documentos anexados aos requerimentos de registro de chapas e publicará o resultado da análise no painel de avisos públicos do CRECI 15ª Região/CE e no site do COFECI ([www.cofeci.gov.br](http://www.cofeci.gov.br)), link "ELEIÇÕES 2018", no prazo de 01 (um) dia útil. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 18:13 horas do mesmo dia. Para que produza os efeitos formais e legais desejados, determinou-se a lavratura desta Ata, que é assinada pelos presentes a seguir identificados.

Fortaleza, 27 de março de 2018.

 MANOEL PEREIRA DIAS JUNIOR	 RUBRICA
 TIBÉRIO AUGUSTO MOURA DE ARAÚJO LIMA	 RUBRICA
 DIEGO ALVES DA SILVA	 RUBRICA
 SILVANA MARIA FALCÃO MOURÃO	 RUBRICA
 MARCIA MARIA VIEIRA DE SA	 RUBRICA
 WERNECK PRACIANO CARNEIRO	 RUBRICA
 ANTÔNIO AYRES NOGUEIRA JÚNIOR	 RUBRICA

Eu Werneck Praciano Carneiro, recebi uma  
cópia deste documento. 

Eu, Silvana Maria Falcão Mourão, recebi uma  
cópia deste documento. 